



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina



PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT DE 2025

ATA 01/2026

No décimo quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, com a presença dos seguintes membros: Esdras Avelino Leitão Júnior, Wanderson José da Silva Rodrigues (em substituição à conselheira Cleide Ferreira Leão), Márcia Ribeiro de Sousa, Nilson Rafael Lopes Rego, José João de Magalhães Braga Júnior, Maré Oliveira de Almendra Freitas e José Maria de Moura e Vasconcelos. Registrou-se a ausência justificada do conselheiro Raimundo Alves Lima, motivada por consulta médica. Contou, ainda, com a presença do Sr. Marcos de Lima Roitman - Controlador do IPMT.

A ordem do dia concentrou-se na apresentação e discussão do Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do IPMT, com o objetivo de estabelecer e divulgar os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo de atuação e os resultados almejados pelo colegiado.

A reunião foi iniciada pelo Sr. Esdras Avelino, que procedeu à leitura formal da ata da reunião anterior, submetendo-a a apreciação dos demais conselheiros. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em ato contínuo, o Sr. Esdras Avelino apresentou o rol de atividades propostas para o exercício de 2026, a serem executadas em conformidade com as competências legais deste colegiado. As atividades elencadas para compor o Plano Anual de Trabalho foram:

1. Fixar os objetivos e a política administrativa, financeira e previdenciária do IPMT (art. 34);
2. Aprovar as contas do IPMT e o Balanço Geral do exercício encerrado, após análise do Conselho Fiscal, até o dia 15 de março de cada ano (art. 32);
3. Atualizar o Regimento Interno do Conselho de Administração e aprovar os regimentos internos dos órgãos colegiados do IPMT (art. 33, § 9º);
4. Deliberar acerca de propostas de alterações normativas relacionadas ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas (art. 58);
5. Conhecer e julgar, em última instância administrativa, os recursos eventualmente interpostos em face das decisões proferidas pelo IPMT (art. 57, III);
6. Aprovar e supervisionar a execução do Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico, bem como a Política de Investimentos para o exercício subsequente;
7. Aprovar, definir e acompanhar a execução das políticas e diretrizes relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS;
8. Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;
9. Aprovar e encaminhar aos Poderes Executivo e Legislativo, anualmente, o Plano de Custeio do IPMT e as suas revisões (art. 23);

10. Estabelecer diretrizes para aplicação financeira do patrimônio do IPMT, visando rentabilidade, garantia e manutenção do poder aquisitivo (art. 27);

11. Aprovar a alienação ou gravação dos bens patrimoniais do IPMT, conforme disposições legais (art. 27, Parágrafo Único);

12. Avaliar periodicamente a qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria;

13. Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle, bem como recomendações e providências adotadas;

14. Elaborar relatório anual de prestação de contas das atividades do Conselho de Administração;

15. Deliberar sobre outras matérias estabelecidas no Regimento Interno (art. 35) ou de interesse do IPMT.

Em continuidade, o Sr. Esdras Avelino submeteu à apreciação o cronograma de reuniões ordinárias proposto para o exercício de 2026, detalhando as pautas sugeridas para cada encontro. Ficou estabelecido que, em 14 de janeiro, ocorrerá a deliberação sobre o Plano Anual de Trabalho e questões administrativas; seguida pela reunião de 11 de fevereiro, destinada à prestação de contas de 2025 e ao Programa de Regularidade Previdenciária. Para o dia 11 de março, pautou-se o Planejamento Estratégico e a atualização do Regimento Interno do Conselho; já em 08 de abril, prevê-se a deliberação sobre o Relatório de Avaliação Atuarial, o Plano de Custeio sugerido e o Relatório de Governança Corporativa. A análise e aprovação das contas e do Balanço Geral de 2025 ficaram agendadas para 13 de maio, enquanto o dia 10 de junho será dedicado ao acompanhamento da execução da Política de Investimentos, da situação orçamentária e do funcionamento da Ouvidoria. No segundo semestre, a reunião de 08 de julho tratará de eventuais propostas normativas e atualizações regimentais; a de 12 de agosto abordará o Relatório de Governança e a auditoria da ISO 9001; e a de 09 de setembro focará nas metas financeiras, atuariais e nos indicadores de gestão. Por fim, em 14 de outubro, serão acompanhados os investimentos, a execução financeira e aspectos jurídicos relevantes; em 11 de novembro, deliberar-se-á sobre os resultados da auditoria do Pró-Gestão; encerrando-se o calendário em 09 de dezembro, com a definição da Política de Investimentos para 2027 e a apresentação do relatório anual de prestação de contas das atividades do Conselho de Administração.

Registrou-se que as reuniões ocorrerão, salvo alteração, nas segundas quartas-feiras de todo mês, às 08:00 horas, na sede do IPMT. O cronograma e as pautas apresentados são indicativos, sujeitos a revisões ou convocações extraordinárias, nos termos da Lei nº 2.969/2001.

Por fim, o Conselheiro Esdras Avelino destacou que o Plano de Trabalho e o cronograma terão vigência ao longo do ano de 2026, podendo ser revisados e ajustados pelo Conselho de Administração em conformidade com a legislação vigente, motivados por eventuais alterações normativas, situações fáticas relevantes ou necessidades administrativas de gestão do IPMT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Esdras Avelino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria Fernanda Feitosa Fernandes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Representante do Poder Executivo	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Representante do Poder Executivo	José João de Magalhães Braga Júnior	Presente
Representante do Poder Executivo	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Representante do Servidores Ativos	Márcia Ribeiro	Presente

Representante do Servidores Ativos	Wanderson José da Silva Rodrigues	Presente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Representante do Poder Executivo	Maré Oliveira de Almendra Freitas	Presente
Secretária Substituta do Comitê	Maria Fernanda Feitosa Fernandes	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ribeiro de Sousa, Conselheiro(a)**, em 16/01/2026, às 08:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do IPMT**, em 16/01/2026, às 09:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maré Oliveira de Almendra Freitas, Diretora de Previdência Social**, em 16/01/2026, às 10:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson José da Silva Rodrigues, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/01/2026, às 10:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego, Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 16/01/2026, às 10:17, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Feitosa Fernandes, Estagiária**, em 16/01/2026, às 11:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Veloso Júnior, Diretor de Investimentos**, em 02/02/2026, às 12:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Membro do Comitê**, em 02/02/2026, às 12:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria de Moura e Vasconcelos, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 13:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior**, Presidente do IPMT, em 03/03/2026, às 14:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14228488** e o código CRC **1258A6D0**.

Referência: Processo nº 00041.002087/2025-32

SEI nº 14228488

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ERRATA - CA-IPMT

ERRATA A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Onde se lê "PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT DE 2025", leia-se: "PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT DE 2026" no doc SEI nº 14228488

[...] Nada mais havendo a tratar, o Sr. Esdras Avelino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria Fernanda Feitosa Fernandes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ONDE SE LÊ:

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
---------------------------------------	---------------------	----------

LEIA-SE:

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Ausente
---------------------------------------	---------------------	---------

Teresina, 27 de janeiro de 2026.

Maria Fernanda Feitosa Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Feitosa Fernandes, Estagiária**, em 27/01/2026, às 07:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14317489** e o código CRC **451E7D0A**.

Referência: Processo nº 00041.002087/2025-32

SEI nº 14317489

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>